

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
PROJETO PROFESSOR TUTOR – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano de Referência: 2026

O Diretor da Escola Estadual **PRAIA DE BORACEIA**, em conformidade com a **Resolução SEDUC nº 140, de 18 de novembro de 2025**, que institui o Projeto Professor Tutor nos Anos Finais do Ensino Fundamental na rede estadual de ensino, **torna pública a convocação dos candidatos inscritos** para participar da etapa de **entrevista**, conforme relação a seguir.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Professor(a)	CPF	Data	Horário
RITA DE CASSIA NOGUEIRA ALVES	206.441.238-77	09/12/2025	08:00h
TEREZA MACIEL DA SILVA RAMOS	140.159.048-93	09/12/2025	08:30h
MARIA FATIMA DOS SANTOS	067.116.018-40	09/12/2025	9:00h
ARACELLE BARROS DE OLIVEIRA	029.963.779-40	09/12/2025	9:30h
SUELÍ RIBEIRO DO SANTOS SILVA	154.428.278-86	09/12/2025	10:00h
JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	368.856.008-65	09/12/2025	10:30h
DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	303.080.078-40	09/12/2025	11:00h
JAILSON SILVA	311.390.698-96	09/12/2025	11:30h
THAÍS GOMES DA SILVA	350.453.988-73	09/12/2025	12:00h
SABRINA DUARTE NORONHA	453.665.348-10	09/12/2025	12:30h
TAMARA BARBOSA DE JESUS	426.892.898-73	09/12/2025	13:00h

As entrevistas serão realizadas na sede da **EE PRAIA DE BORACEIA**, localizada na Av. Deputado Emilio Justo, s/nº, Boraceia, Bertioga – SP.

2. REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Conforme estabelece a Resolução SEDUC nº 140/2025, o docente deverá possuir **uma das seguintes formações:**

- I – Curso Normal Superior;
- II – Licenciatura em Pedagogia;
- III – Habilitação Específica para o Magistério – HEM ou diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- IV – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- V – Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

3. ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

1. Comparecer no dia e horário agendado, com antecedência mínima de **15 minutos**.
2. Apresentar documento oficial de identificação com foto.
3. Trazer comprovação de escolaridade e demais documentos solicitados pela unidade escolar.
4. A ausência no horário estabelecido implicará **desclassificação automática** do candidato.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Casos omissos serão analisados pela direção da unidade escolar, em consonância com a legislação vigente da SEDUC/SP.



Patrícia Mara Aydar
RG 18.148.051-7 SP
DIRETOR DE ESCOLA